



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 66/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 77.349,74 (Setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.005.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.1.070 -	Aquisição de Equipamentos p/ Implantação de Academias ATIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33836	2.974,74
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33836	45.125,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31836	29.250,00
TOTAL.....			77.349,74

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 77.349,74 – (Setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito,
aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 66/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o Incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial, para atender dotações com fonte específica não constante no orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos de convênios iniciados no exercício financeiro de 2013, e que não foram finalizados e/ou encerrado sua execução, necessitando de abertura de fonte com IdUso específico. Por isso, o envio de projeto de crédito especial, no sentido de dar continuidade a aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 66/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de fonte com IdUso específico, no sentido de dar continuidade à aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 66/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de fonte com IdUso específico, no sentido de dar continuidade à aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 66/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de fonte com IdUso específico, no sentido de dar continuidade à aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Ilson Donizete Gagliano

José Aparecido Péres

Nadir Maciel



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 02 de junho de 2014, logo após a Reunião Ordinária para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 50/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos para o Brasil e a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 55/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 66/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 67/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora